

Direcção-Geral de Reinserção Social

Aviso n.º 14 252/2007

Extinção dos concursos para provimento de cargos dirigentes do quadro de pessoal do Instituto de Reinserção Social

Por meu despacho de 27 de Abril de 2007, no exercício do cargo de presidente do ex-Instituto de Reinserção Social e na sequência da entrada em vigor da Lei Orgânica da Direcção-Geral de Reinserção Social, declarei extintos, por inutilidade superveniente (artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo), os procedimentos concursais referentes aos seguintes cargos de direcção intermédia de 1.º grau:

Director do Centro Educativo Dr. Alberto Souto;
 Director do Centro Educativo de São Fiel;
 Director do Centro Educativo da Bela Vista;
 Director do Centro Educativo de Santo António;

e os cargos de direcção intermédia de 2.º grau:

Divisão de Apoio Jurídico, Auditoria e Inspeção;
 Divisão de Gestão e Administração do Património;
 Divisão de Apoio ao Funcionamento dos Sistemas de Execução de Penas e Medidas;
 Subdirector do Centro Educativo da Bela Vista;
 Subdirector do Centro Educativo de Vila Fernando;
 Divisão de Gestão de Pessoal;
 Divisão de Coordenação e Apoio Técnico do Núcleo de Extensão de Braga.

Os opositores aos referidos concursos serão devidamente notificados.

12 de Julho de 2007. — A Directora-Geral, *Leonor Furtado*.

Despacho (extracto) n.º 17 384/2007

No âmbito das orientações definidas pelo Programa de Reestruturação da Administração Central do Estado (PRACE), foi criada a estrutura orgânica da Direcção-Geral de Reinserção Social através do Decreto-Lei n.º 126/2007, de 27 de Abril, que define a sua missão, atribuições e organização interna, da Portaria n.º 517/2007, de 30 de Abril, que determina a estrutura nuclear das respectivas unidades orgânicas, e da Portaria n.º 560/2007, de 30 de Abril, que fixa o número máximo de unidades orgânicas flexíveis.

Sequencialmente, pelo meu despacho n.º 1/DGRS/2007, de 25 de Maio, determinei, além do mais, a constituição das unidades orgânicas flexíveis, nos seguintes termos, e com as competências a seguir elencadas:

1 — A Direcção de Serviços Financeiros e de Património, a que se refere o artigo 5.º da Portaria n.º 517/2007, de 30 de Abril, dispõe da Divisão de Gestão Financeira (DF) e da Divisão de Património (DP).

1.1 — À DF cabe assegurar as competências constantes das alíneas a) a f) do artigo 5.º da referida portaria.

1.2 — À DP cabe assegurar as competências constantes das alíneas g) a j) da referida portaria.

2 — A Direcção de Serviços de Recursos Humanos, a que se refere o artigo 6.º da Portaria n.º 517/2007, de 30 de Abril, dispõe da Divisão de Gestão de Pessoal (DGP).

2.1 — À DGP cabe assegurar as competências constantes das alíneas a) a e) e l) a s) do artigo 6.º da referida portaria.

3 — A Direcção de Serviços de Estudos e Planeamento, a que se refere o artigo 7.º da Portaria n.º 517/2007, de 30 de Abril, dispõe da Divisão de Biblioteca e Informação (DBI).

3.1 — À DBI cabe assegurar as competências constantes das alíneas h) a m) do artigo 7.º da referida portaria.

4 — A Divisão Jurídica e Auditoria (DJA), a quem cabe assegurar as seguintes competências:

- a) Supervisão dos processos disciplinares;
- b) Assessoria jurídica especializada;
- c) Representação da DGRS enquanto autoridade central.

5 — O Gabinete de Informática (GI), ao qual compete assegurar as seguintes competências:

- a) Arquitectura de sistemas de informação e infra-estruturas tecnológicas;
- b) Engenharia de *software*.

6 — Os núcleos de apoio técnico nas delegações regionais do Norte, Centro, Lisboa e Algarve, previstas no artigo 8.º da Portaria n.º 517/2007, de 30 de Abril, aos quais compete:

- a) Supervisionar e apoiar as equipas dependentes;
- b) Planear a actividade da delegação;

- c) Sistematizar procedimentos;
- d) Assegurar a articulação com os serviços centrais.

12 de Julho de 2007. — A Directora-Geral, *Leonor Furtado*.

Despacho (extracto) n.º 17 385/2007

Por meu despacho de 23 de Janeiro de 2007, na qualidade de presidente do Instituto de Reinserção Social, foi rescindido, a seu pedido, o contrato administrativo de provimento de Maria Isabel Lopes de Sousa Fernandes, com efeitos a 15 de Fevereiro de 2007. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

16 de Julho de 2007. — A Directora-Geral, *Leonor Furtado*.

Despacho (extracto) n.º 17 386/2007

Por meu despacho de 11 de Janeiro de 2007 na qualidade de presidente do Instituto de Reinserção Social, foi rescindido, a seu pedido, o contrato administrativo de provimento de Sandra Marina Rosa Correia, com efeitos a 17 de Janeiro de 2007. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

16 de Julho de 2007. — A Directora-Geral, *Leonor Furtado*.

Despacho (extracto) n.º 17 387/2007

Por meu despacho de 15 de Dezembro de 2006 na qualidade de presidente do Instituto de Reinserção Social, foi nomeada, em regime de substituição, como chefe da Divisão de Apoio Jurídico, Auditoria e Inspeção do quadro do ex-Instituto de Reinserção Social, a licenciada Natércia Silva Fortunato, técnica superior de 1.ª classe da carreira técnica superior do quadro de pessoal dos Serviços de Apoio técnico e Administrativo da Procuradoria-Geral da República, requisitada neste Instituto desde 1 de Junho de 2006, com efeitos a 15 de Dezembro de 2006. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

16 de Julho de 2007. — A Directora-Geral, *Leonor Furtado*.

Directoria Nacional da Polícia Judiciária

Despacho (extracto) n.º 17 388/2007

Por despachos de 3 de Julho e de 21 de Junho de 2007 do director nacional-adjunto da Polícia Judiciária Dr. Baltazar Pinto e do conselho directivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, respectivamente, foi transferido como especialista superior de escalão 5 para o quadro da mesma Polícia o licenciado Ângelo Fernando Santos Ferreira, assistente graduado da carreira médica de clínica geral do quadro da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, a exercer funções em regime de requisição na Polícia Judiciária, com efeitos a partir de 7 de Junho de 2007. (Não está sujeito a fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

11 de Julho de 2007. — O Director do Departamento de Recursos Humanos, *Domingos António Simões Baptista*.

Instituto Nacional de Medicina Legal, I. P.

Aviso n.º 14 253/2007

Por deliberação do conselho directivo do Instituto Nacional de Medicina Legal de 12 de Março de 2007, foram designados membros do júri de avaliação do trabalho técnico-científico directamente relacionado com a função, bem como apreciar e discutir o *curriculum vitae* apresentados pelo Dr. Mário João Rodrigues Dias, para efeitos de provimento na categoria de assessor principal de medicina legal, ao abrigo do disposto na redacção conjugada do artigo 29.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e da alínea a) do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 185/99, de 31 de Maio, os seguintes elementos:

Presidente — Prof. Doutor Duarte Nuno Pessoa Vieira, presidente do conselho directivo.

Vogais efectivos:

Prof. Doutor Jorge Manuel Matias da Costa Santos, vogal do conselho directivo.

Prof.ª Doutora Maria de Fátima Terra Pinheiro Pereira, directora do Serviço de Genética e Biologia Forense da Delegação do Norte.

Vogais suplentes:

Prof. Doutor Francisco Manuel Andrade Corte Real Gonçalves, vogal do conselho directivo.